

São Paulo, 29 de Agosto de 2022

CIRCULAR Nº 06/2022

ASSUNTO: APÓLICE DE SEGURO DE VIDA DISPONIBILIZADA PELO SEPROSP AOS SEUS ASSOCIADOS E FILIADOS – SALÁRIO NORMATIVO DE R\$ 1.462,42.

Prezado Associado/Filiado,

Informamos que continuaremos com a seguradora AXA para a próxima vigência contratual.

- 1) Os novos capitais e preços mensais individuais:

A nova tabela a partir de 01/09/2022, será a seguinte:

Planos	Morte Natural ou Acidental	Invalidez Permanente		Assistência Funeral	Desconto em Medicamentos	Valores
		Por Acidente	Por Doença			
1ª	R\$ 29.943,84	R\$ 29.943,84	R\$ 29.943,84	R\$ 3.000,00	0800 778 9125	R\$ 6,13
2ª	R\$ 59.887,70	R\$ 59.887,70	R\$ 59.887,70			R\$ 12,26
3ª	R\$ 89.831,53	R\$ 89.831,53	R\$ 89.831,53			R\$ 18,38

- 2) Relembramos que é de responsabilidade da empresa, definir quais "faixas" devem ser atribuídas aos seus funcionários.
- 3) O que a empresa filiada necessita fazer, para ADERIR à apólice disponibilizada pelo SEPROSP?
- Enviar até o dia 25 de cada mês, por e-mail ao SEPROSP para marcia@seprosp.org.br, comprovante de depósito e planilha de excel (xlsx) com a relação de "vidas" seguradas, conforme modelo abaixo:

Razão Social e CNPJ da Empresa, endereço completo, telefone e o mês de Competência

Nome	CPF	Data de Nascimento	Data de Admissão	Preço Mensal

Os colaboradores das empresas estarão segurados a partir do envio da relação a AXA.
A corretora envia todo dia 01 a relação a AXA.

- 4) A empresa deve enviar mensalmente o comprovante de depósito e a planilha de excel com os dados dos funcionários por e-mail para marcia@seprosp.org.br para que as vidas possam estar seguradas.
- 5) Depositar na conta corrente bancária do SEPROSP (Banco: Itaú – Agência: 1664 – C/C: 01560-7), o valor total, referente a soma dos preços mensais individuais.
- 6) Limite de idade para o ingresso de um segurado na apólice:
- Só serão aceitos aqueles que tiverem idade inferior a 65 anos.
 - Aqueles componentes do grupo segurado com idade entre 60 e 65 anos, que forem, doravante INGRESSAR NO GRUPO SEGURADO, necessitam preencher e assinar um cartão proposta onde consta uma declaração pessoal de saúde, e enviá-la à F. Costa Carvalho Corretora de Seguros, via e-mail, para o endereço beneficios@costacarvalhoseg.com.
- 7) Quem está coberto pela apólice?
- Apenas aqueles denominados de SEGURADO "principal", OU SEJA, o(a) funcionário(a) registrado na empresa de informática.
- Cônjuge e filhos não estão cobertos pela apólice.

Cordialmente,


LUIGI NEZE
Presidente



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS

Filiado à

